

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 56/2019

DESPACHO

Defiro como se requer inclua-se no expediente

Bracide Files

Autor - Vereador José Euclides Vieira

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formoso.

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal a seguinte indicação.

-Sugere ao Prefeito Municipal que altere a carga horária dos cargos efetivos, nomeados e contratados de enfermeiro e técnico de enfermagem reduzindo para 30 horas semanais.

Pede Deferimento.

Formoso, 16 de Setembro de 2019.

JOSÉ EVELIDES VIEIRA

Vice-Presidente

Protocolado às fls. 06 do livro proprio às 9:32h, Data: 16709119

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - ME

JUSTIFICATIVA;

O pedido se faz pelo fato de que os profissionais executam funções de alto risco e sob pressão social e psicológica, pois são sobrecarregados com excesso de responsabilidades, fato que pode desencadear alterações biopsíquicas como o stress e a depressão crônica, além de se manifestarem através do desgaste físico e mental, que refletem diretamente na qualidade da assistência prestada ao usuário.

Cabe ressaltar, que a redução da carga horária é uma luta dos profissionais de enfermagem através de seu Conselho, que se arrasta há



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

muitos anos, porém tem obtido êxito em alguns municípios e estados brasileiros.

A Organização Mundial de Saúde recomenda a jornada de 30 horas semanais para área da saúde, pois defende que, longas jornadas estão associadas ao aumento de ocorrências adversas na saúde e ao adoecimento dos profissionais e consequente abandono ou afastamento da profissão, sendo assim, aprovar a redução da jornada resultará em impactos positivos na saúde dos profissionais de enfermagem, além de aumentar sua produtividade no período de atuação.

Temos ainda, a título de ilustração a informação de que várias cidades no noroeste mineiro estão aderindo a esta alteração de carga horária.